



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Parecer Técnico Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos-MG.

Arcos, 11 de janeiro de 2024.

NÚMERO DOCUMENTO DO PARECER ÚNICO: 001/2024				
MODALIDADE E FASE DO LICENCIAMENTO: LIC+LO				
SITUAÇÃO: SUGESTÃO PELO DEFERIMENTO				
PROCESSO: 35003/2023/001/2023				
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 7746750.02mS Longitude: 447317.90mE Zona 23K				
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR				
Razão social/Nome	TOP MINAS LTDA			
CNPJ/CPF	19.547.984/0001-53	Inscrição estadual		
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO				
Razão social/Nome	TOP MINAS LTDA			
CNPJ	19.547.984/0001-53	Inscrição estadual		
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)				
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO				
Nome:	CARMEM FRANCISCA DOS REIS			
Função:	EMPRESÁRIA			
Telefone:	37999649829	E-mail	consultoriasustentar@gmail.com	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESTUDOS				
Nome	Formação profissional	Nº ART ou equivalente	E-mail	Nº CTF/ AIDA-IBAMA
HELBERTH HENRIQUE RAMAN DO VALE TEIXEIRA	ENG. AMBIENTAL	MG20232540726	consultoriasustentar@gmail.com	7626610
AUTORIA DO PARECER				
Nome	Cargo	Matricula	Assinatura	
VINÍCIUS DINIZ FRIAS	ENGENHEIRO	90956/1		
De acordo: VINÍCIUS DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9027/1		
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO OBJETO DE REGULARIZAÇÃO PELO RAS				
Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio: Peso 1				

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Código da atividade (conforme DN COPAM nº 217/2018)	Atividade	Classe	Critério Locacional	Estágio atual da atividade
C-10-01-4	Usinas de produção de concreto comum	2	1	Fase instalação iniciada em 01/11/2025

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

O processo refere-se ao empreendimento TOP MINAS LTDA, formalizado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do município de Arcos-MG em 29/11/2023, sendo enquadrado em licenciamento ambiental simplificado LAS/RAS (LIC+LO) sob o processo 35003/2023/001/2023, com a finalidade de implantar unidade de produção de concreto comum para a preparação de massa de concreto para a construção civil. O empreendimento, de propriedade de Carmem Francisca dos Reis e Jhon Kennedy Maia Batista, com localização na zona rural do município de Arcos - MG, com endereço Área Rural, Sem Número, Arcos - MG, CEP: 35.601-899.

A atividade objeto deste requerimento é enquadrada, conforme a Deliberação Normativa (DN) COPAM 213/2017, como "Usina de produção de concreto comum" (código C-10-01-4), com potencial geral degradador/poluidor médio, com previsão de produção de 8,9 m³/h de volume de concreto (pequeno porte para o parâmetro da atividade). Assim, o empreendimento foi enquadrado em classe 2, de acordo com a tabela de fixação de classe da DN 217/2017, com incidência de critério locacional de peso 1 "Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio", sendo estabelecida a modalidade LAS-RAS para o licenciamento. O empreendimento encontra-se em fase de instalação corretiva, com obra iniciada em 01/11/2023, conforme informado no RAS.

Em função da informação de que a empresa estava em fase de instalação, procedeu-se com a fiscalização que ocorreu em 08/01/2024 às 14:00 e lavrou um Auto de Notificação, solicitando o embargo da instalação, até a finalização da análise do processo. In loco constatou que o empreendimento ainda estava em instalação, mas que aparentemente não havia sido finalizado e a mesma se encontrava também paralisada neste dia, razão pela qual solicitou que o representante da empresa assinasse o Auto de Notificação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Em consulta à Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema),

especificamente à aba de "restrição ambiental", constata-se que o empreendimento será implantado em área com potencialidade muito alta de ocorrência de cavidades naturais, definição baseada em mapeamento geológico em escala regional. No entanto, está fora de raios de influência de cavidades registradas. Dessa forma, conforme a instrução de serviços IS Sisema 8/2017, foi apresentado estudo de prospecção espeleológica e mapa de potencial espeleológico da Área Diretamente Afetada (ADA) e entorno próximo de 250 m, que classificou o potencial de ocorrência de cavidades subterrâneas como ocorrência improvável.

O empreendimento será implantado em área rural, no domínio do bioma cerrado. Os Ottotrechos da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, são os mais próximos do empreendimento, localizados a cerca de 0,4 km do local. O terreno foi caracterizado por sua declividade considerada em transição entre plana e suavemente ondulada com a presença de latossolos vermelhos eutróficos. Foi apresentado o registro de imóvel nº 382 (folha 1, livro 2), do terreno que totaliza 15 hectares, situado no lugar denominado Quilombinho, pertencente ao distrito da cidade de Arcos.

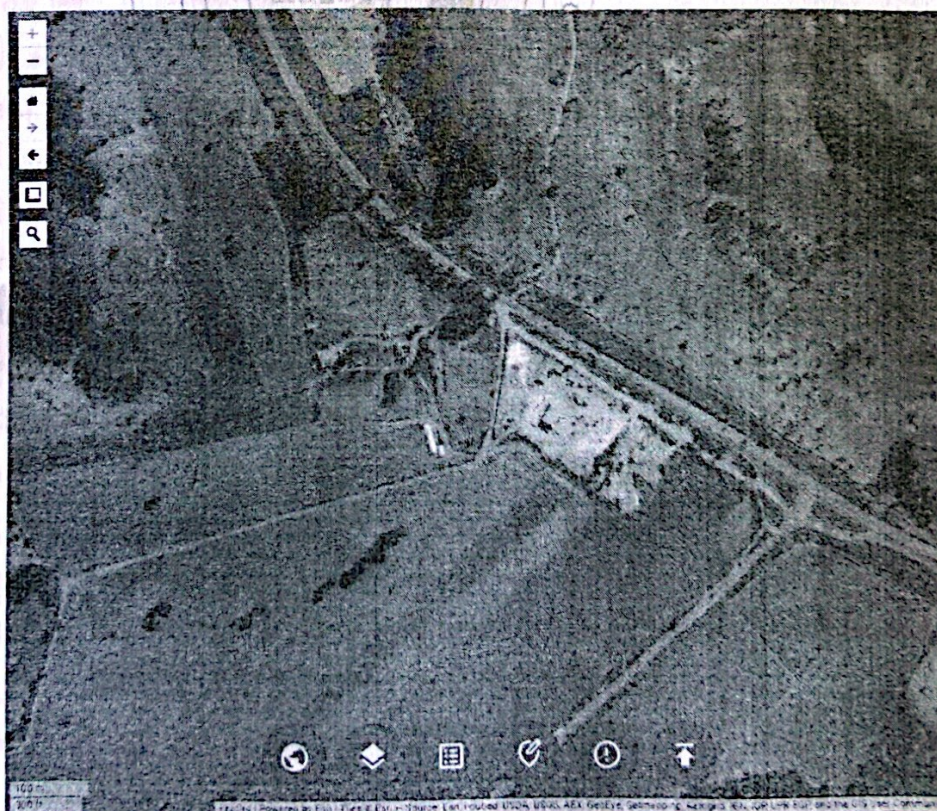


Figura 1: Localização Geográfica do Empreendimento.

Fonte: IDE SISEMA (2023)

Dirij

Dia

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

As **matérias primas** e insumos utilizados no processo produtivo do concreto estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1: Matéria prima e insumos previstos para serem utilizados mensalmente na produção de concreto:

Identificação	Fornecedor(es)	Consumo mensal
		Máximo
Brita calcária 900 kg m3	Agrimig	173 t
Areia 7	Distribuidoras	152 t
Água	Concessionária local	72 m ³
Cimento	Cimento nacional	42 t
Aditivo	Edicom aditivos	290 Litros

Serão utilizados os seguintes **equipamentos**: 1 esteira e 1 moega tremonha, ambas com capacidade de 64m³ por dia; 1 silo de cimento com capacidade de 70 toneladas; 1 caixa d'água com capacidade de 20m³; 1 caminhão betoneira com capacidade de 8m³ e 1 tanque aditivo com capacidade de 1m³. O tempo médio de operação dos equipamentos citados são de 8 horas por dia. A **produção máxima** do concreto será de 1.708 m³ por mês.

A operação do empreendimento será realizada com a previsão de 3 **funcionários**, sendo 2 funcionários no setor de produção, e 1 funcionário no setor administrativo. A **jornada de trabalho** será de 1 turno por dia durante 8 horas, de segunda a sábado (6 dias por semana), em todos os meses do ano.

A água a ser utilizada no empreendimento será proveniente de concessionária local. O empreendimento possui caminhão pipa e irá efetuar a compra na mesma. Será utilizado no processo industrial o volume de 3 m³/dia de água.

No que se refere aos principais **impactos ambientais**, o empreendimento gera apenas efluentes líquidos sanitários provenientes do banheiro químico. São gerados em média 0,2 m³ por dia do efluente citado e o mesmo será enviado a ETE municipal através do contrato com a empresa coletora. Foi informado que a empresa não gera efluente líquido proveniente da limpeza de piso e equipamentos e nem tampouco gera efluentes oleosos.

O exercício das atividades, não implicam a existência de fontes pontuais de emissão atmosférica.

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os subprodutos ou resíduos sólidos gerados, bem como suas respectivas

origens, quantidades e classificações segundo a ABNT NBR 10.004, estão dispostos na Tabela 2.

A destinação final dos resíduos, será a coleta municipal da cidade de Arcos-MG.

Tabela 2: Resíduos Sólidos

Nome do resíduo	Identificação dos resíduos sólidos (Identificar cada resíduo sólido conforme etapa do processo produtivo)	Classificação segundo a ABNT NBR 10.004
Papel/ Papelão	Embalagens	CLASSE IIA
Plástico	Embalagens	CLASSE IIB
Orgânico	Refeição	CLASSE IIA

Qualquer impacto negativo percebido e não previsto deverá ser comunicado imediatamente a este órgão ambiental junto às medidas mitigadoras adotada.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes no RAS, demais documentos anexados aos autos do processo, nas informações complementares prestadas e na vistoria realizada no empreendimento, sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Top Minas LTDA, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

Condicionantes para a Licença Ambiental Simplificada do Empreendimento TOP Minas LTDA

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar anualmente relatório de PTS (Particulados Totais em Suspensão). Local de amostragem: P1: Coordenadas UTM (Latitude: 7746739 e Longitude: 447316 Zona 23K).	Todo mês de novembro
2	Apresentar anualmente relatório de Ruídos. Local de amostragem: P1: Coordenadas UTM (Latitude: 7746739 e Longitude: 447316 Zona 23K).	Todo mês de novembro
3	Apresentar anualmente relatório de Resíduos Sólidos ou as Declarações de Movimentos de Resíduos, obedecendo os prazos estipulados pela FEAM.	Todo mês de novembro
4	Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura relatório descritivo e fotográfico comprovando a implantação de mecanismos de drenagem pluvial do local.	45 dias
5	Implantar manta de contenção vegetal no talude que se encontra sem cobertura vegetal ou método alternativo, o qual deverá ser apresentado previamente para aprovação pela Secretaria de Meio Ambiente em até 15 dias.	45 dias
6	Caso o empreendimento armazene produtos oleosos, embalagens contaminadas, este deverá ser comunicado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10 dias
7	Em caso de resposta afirmativa para a condicionante número 6, o empreendimento deverá apresentar estrutura adequada para armazenamento/ descarte.	20 dias
8	Ainda em caso afirmativo da condicionante número 6 o empreendimento deverá apresentar anualmente monitoramento da caixa SAO a ser implantada. Parâmetros a serem analisados: pH, materiais sedimentáveis, óleos minerais, DBO, DQO, substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno, sólidos em suspensão totais, vazão média mensal. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises, bem como resultado conclusivo.	Todo mês de novembro
9	Cercar a área arrendada, delimitando conforme poligonal apresentada e descrita neste parecer.	30 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

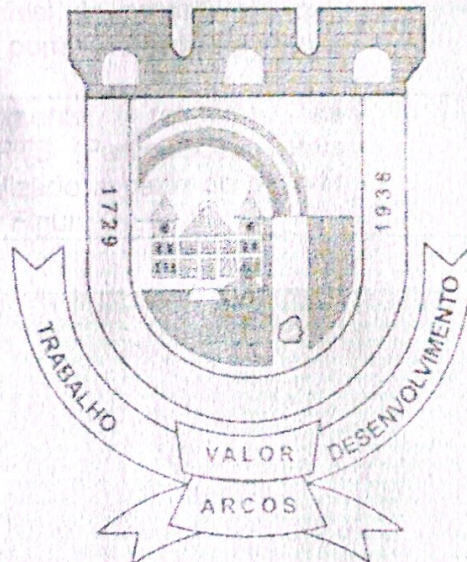
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificados para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, face ao desempenho apresentado;

Caso haja indicadores fora dos parâmetros durante o monitoramento, deve-se identificar a causa e adotar medidas para mitigação do impacto.

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada - LAS do empreendimento TOP MINAS LTDA

Monitoramento	Prazo
Apresentar, anualmente, a Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele período.	Todo mês de novembro
Apresentar, anualmente, relatório de monitoramento de nível de pressão sonora, realizado a partir do ponto indicado na Figura 2.	Todo mês de novembro
Apresentar, anualmente, relatório de monitoramento de PTS (Particulados Totais em Suspensão), realizado a partir do a partir do ponto indicado na Figura 2.	Todo mês de novembro

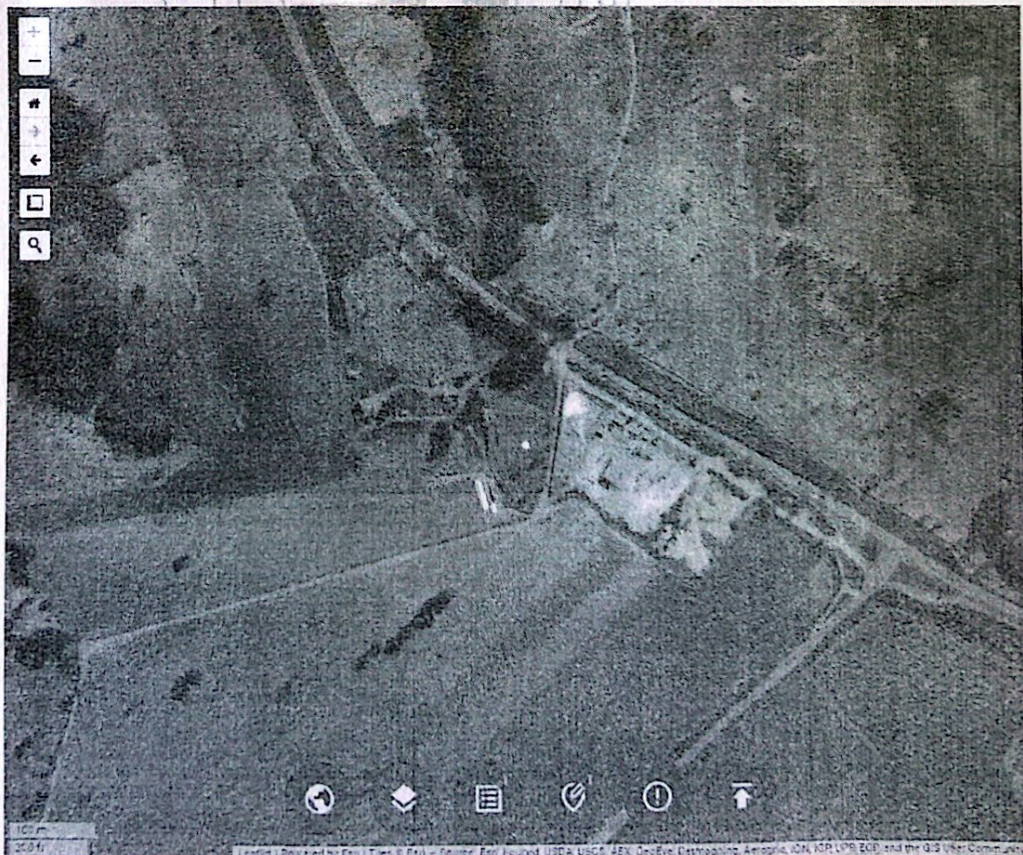


Figura 2: Ponto de Medição de Parâmetros.
Fonte: IDE SISEMA (2023)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

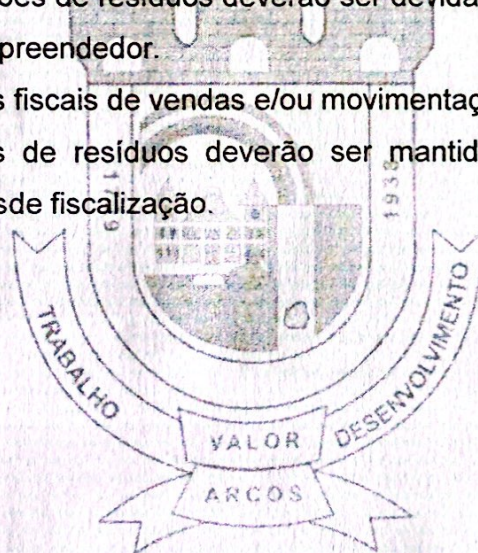


Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Observações:

1. O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, anualmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
2. O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
3. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
4. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



Ang

Dir



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO III

Fotos da Vistoria Realizada no Empreendimento



Figura 3: Área do Empreendimento.
Fonte: Autor (2024)

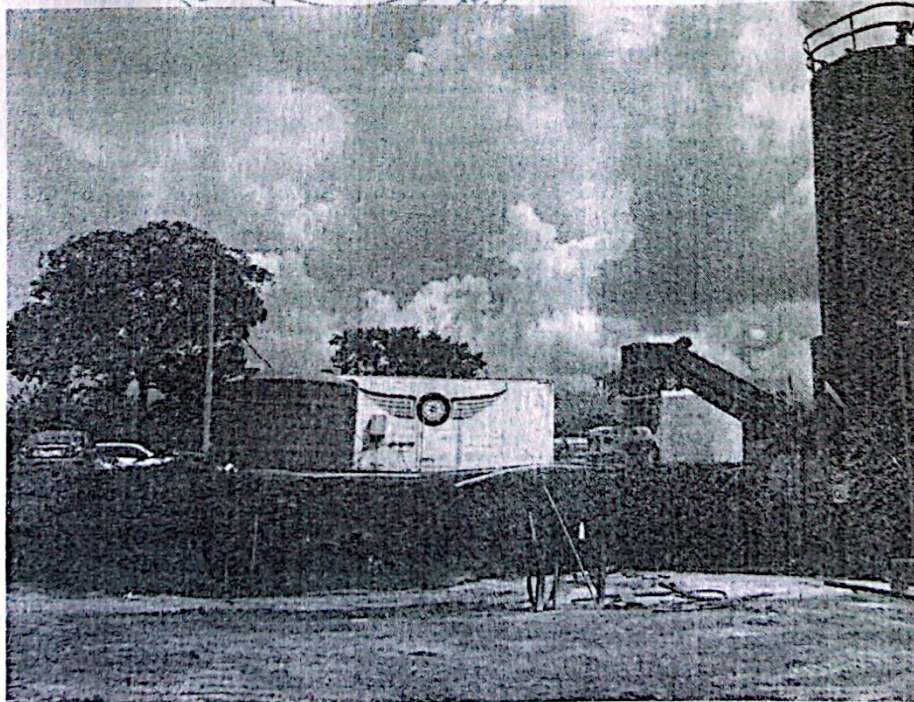


Figura 4: Talude.
Fonte: Autor (2024)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

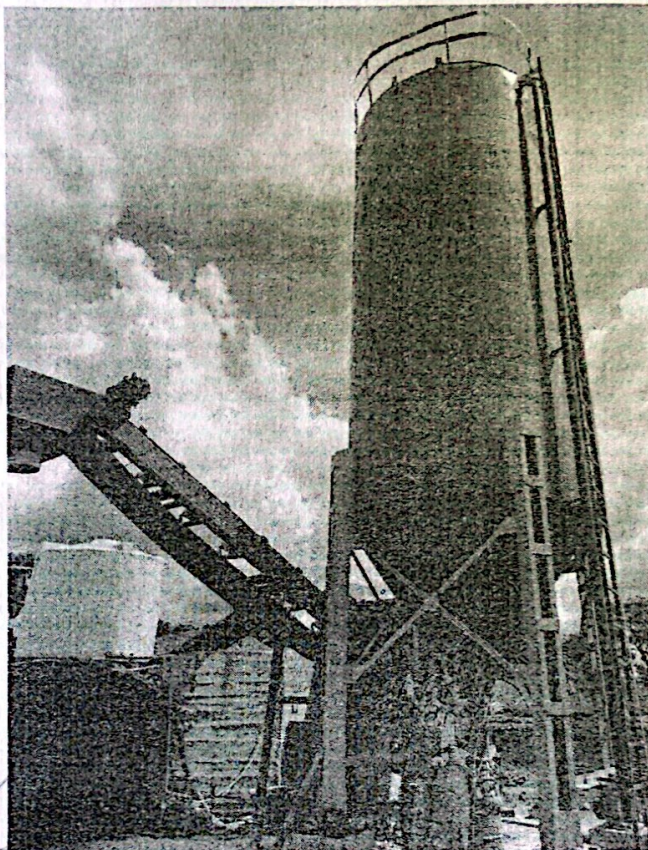


Figura 5: Equipamentos.
Fonte: Autor (2024)



Figura 6: Efluente.
Fonte: Autor (2024)

Smj

Don